



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de outubro de 2025.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 29, de 20 de outubro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DIA 28 DE OUTUBRO, PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disposição da Lei Orgânica do Município de Princesa Isabel, sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a realização das avaliações do SAEB na rede de ensino municipal, que será no dia 29 de outubro de 2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica TRANSFERIDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro “dia do servidor público”, **para o dia 31 de outubro de 2025**, nas repartições públicas municipais, em virtude da realização das avaliações do SAEB em nossa rede de ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel - PB, em 20 de outubro de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito